

DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim - 74.425-030 - GOIÂNIA-GO
Fones: Grande Goiânia (0xx62) 154 - Outras Localidades (0xx62) 3269-8899
www.detran.go.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 43 /2011 - GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de reformar o prédio onde se encontra instalada a CIRETRAN de Novo Gama/GO, cedido pela Prefeitura daquele Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o funcionamento da CIRETRAN de Novo Gama/GO, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de 26 de janeiro a 25 de fevereiro de 2011, até conclusão da reforma do prédio, sede da referida Circunscrição Regional de Trânsito.

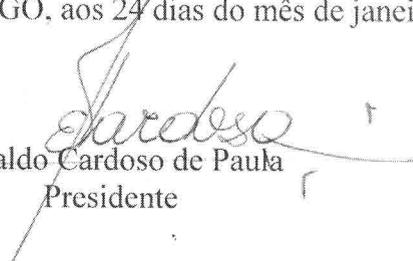
Art. 2º - Determinar que o atendimento ao cliente da citada CIRETRAN, seja realizado na CIRETRAN de Luziânia/GO, no período indicado no Artigo anterior.

Art. 3º - Às Diretorias de Operações, Administrativa e Financeira e Técnica, para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2011.


Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente